



21 a 24 de setembro de 2016

ISSN: 2358-1786

ELETRYSERVICE: UM ESTUDO NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Marizane Trindade*
Michele Medianeira Martins Freitas**

Resumo: O presente estudo foi realizado na empresa *Eletryservice* - Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica Ltda., localizada na cidade de Santa Maria. O objetivo geral consiste em analisar a área de gestão de saúde e segurança do trabalhador na empresa *Eletryservice*. Quanto aos procedimentos metodológicos, o estudo compreende uma pesquisa bibliográfica e estudo de caso, de natureza qualitativa e descritiva. Para tanto foi realizada uma entrevista semiestruturada com a gestora da área administrativa e com o diretor da área operacional com o objetivo de analisar a área de gestão de saúde e segurança do trabalhador na empresa. Foi possível constatar a preocupação por parte da empresa com a saúde e segurança de seus colaboradores, pois oferece cursos e treinamentos em relação ao uso adequado dos equipamentos de proteção individual e coletivo, bem como o correto manuseio dos mesmos, dentre outros fatores. Considera-se que o objetivo deste trabalho foi alcançado, pois foi possível fazer uma análise da área de segurança do trabalho na empresa foco deste estudo, bem como perceber a importância desta para a empresa em questão.

Palavras-chave: Saúde. Segurança do trabalho. Prevenção de acidentes.

Eletryservice: a Study in The Area of Health and Safety

Abstract: The present study was conducted at *Eletryservice* - Installation and Maintenance Services, located in the city of Santa Maria. The general objective is to analyze the area of health and safety management of the worker in the company *Eletryservice*. As for the methodological procedures, the study includes a bibliographic research and case study, of a qualitative and descriptive nature. A semi-structured interview was conducted with the manager of the administrative area and with the director of the operational area with the objective of analyzing the area of health and safety management of the worker in the company. It was possible to verify the company's concern with the health and safety of its employees, as it offers courses and training in relation to the proper use of personal and collective protection equipment, as well as the correct handling of them, among other factors.

* Acadêmica do Curso de Administração da Faculdade Palotina (FAPAS).

** Mestre em Engenharia de Produção na Universidade Federal de Santa Maria (2010). Professora do Curso de Administração da Faculdade Palotina (FAPAS). E-mail: freitas.mf@hotmail.com

It is considered that the objective of this work was reached, since it was possible to make an analysis of the area of work safety in the company focus of this study, as well as to realize the importance of this for the company in question.

Keywords: Health. Work safety. Accidents prevention.

Introdução

Atualmente o ambiente competitivo em que as empresas estão inseridas faz com que muitas dessas não detenham sua atenção para o ambiente de trabalho oferecido a seus colaboradores e, logo, não percebam os danos a que estão expondo-os em seu meio de trabalho, ao meio ambiente e às comunidades.

Sabe-se hoje, que saúde e segurança são indispensáveis quando o propósito é manter o ambiente de trabalho saudável e produtivo. Esses temas estão diretamente ligados à valorização do ser humano como primordial para o sucesso de qualquer organização. Em um mundo que, a cada dia, são crescentes as descobertas e inovações tecnológicas, a disseminação de informações sobre a prevenção de acidentes e doenças do trabalho se torna decisiva para que a qualidade de vida no ambiente de trabalho seja valorizada.

Nascimento (1987) define Saúde e Segurança do Trabalho (SST) como “a aplicação dos sistemas e princípios que a medicina estabelece para proteger o trabalhador, prevendo ativamente os perigos que, para a saúde física ou psíquica, se originam do trabalho”.

Sob essa ótica, o presente estudo foi realizado na empresa *Eletryservice* - Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica Ltda., localizada na cidade de Santa Maria (RS), a qual atua na prestação de serviços de instalações elétricas e Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI), prediais e residenciais, reparos e manutenções de instalações elétricas, comércio varejista de materiais elétricos e eletrônicos, manutenção, comercialização e instalação de alarmes comerciais e residenciais.

Nesse contexto, delimitou-se o objetivo geral de analisar a área de gestão de saúde e segurança do trabalhador na empresa *Eletryservice*. Os objetivos específicos compreendem: identificar as boas práticas relacionadas à saúde e a segurança do trabalhador existentes na empresa *Eletryservice*; constatar na empresa em estudo quais os setores mais suscetíveis a acidentes e a ocorrência desses nos últimos anos e sugerir ações de melhoria tendo em vista a área pesquisada.

Esse estudo se justifica, pois, é uma oportunidade para vivenciar de forma sistêmica a prática das atividades organizacionais, integrando o conjunto de conhecimento de teorias já

estudadas, buscando aprofundar o conhecimento de saúde e segurança do trabalho na empresa em estudo, assim como a perspectiva de contribuir com a mesma.

1 Referencial teórico

Essa seção aborda temáticas referentes à Gestão da saúde e segurança do trabalhado, Elementos de sistemas de gestão de SST e Panorama dos acidentes de trabalho.

1.1 Gestão da segurança e saúde do trabalho

Antes de iniciar o tema proposto, cabe salientar a definição de acidente, a fim de elucidar a área a ser descrita. Segundo Martins (2010), acidente é o acontecimento imprevisto ou de força maior que ocasiona dano à pessoa ou coisa. Conforme dispõe o art. 19 da Lei nº 8.213/91 da 10ª edição da CLT 2009 "acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho" (CLT, 2009).

Para Castro e Lazzari (2010), o elemento objetivo para a caracterização do acidente de trabalho é a existência de lesão corporal ou perturbação funcional que cause morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Lesão corporal é aquela que atinge a integridade física do indivíduo, causando um dano físico-anatômico, enquanto a perturbação funcional é a que, sem aparentar lesão física, apresenta dano fisiológico ou psíquico, relacionado com órgãos ou funções específicas do organismo humano.

A despeito de todos os esforços conduzidos pelos diversos atores sociais relacionados às questões de saúde e segurança do trabalho, as atividades da Construção Civil representam, ainda, em números absolutos, um dos mais importantes setores produtivos no tocante aos acidentes do trabalho, bem como quanto às repercussões resultantes, em suas distintas dimensões, quer social, econômica ou de outra natureza (FILHO BARBOSA, 2015).

Por conseguinte, Martins (2010) caracteriza o acidente como:

- a) Administrativamente, por meio do setor de benefícios do INSS, que estabelecerá o nexos entre o trabalho exercido e o acidente;

- b) Tecnicamente, por intermédio da Perícia Médica do INSS, que estabelecerá o nexo e efeito entre: 1º - o acidente e a lesão; 2º - a doença e o trabalho; 3º - a causa *mortis* e o acidente.
- c) Judicialmente, por perícia determinada pelo juiz.

Para caracterização do acidente é preciso: 1º Causa: provem de uma causa, não é provocado; 2º Nocividade: lesão corporal ou perturbação funcional; 3º Incapacidade: impossibilidade de trabalhar; 4º Nexo etiológico: relação direta ou indireta entre a lesão e trabalho realizado pela vítima.

Percebe-se que os acidentes e/ou doenças do trabalho podem ocorrer por diversas causas, acarretando danos em muitas vezes graves, irreversíveis aos trabalhadores, e que merecem atenção por parte das empresas, bem como dos colaboradores quanto ao uso correto dos equipamentos de segurança.

Tendo isso em vista, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), trata da saúde e segurança no trabalho e tem como objetivo: promover e manter um elevado grau de bem estar físico, mental e social dos trabalhadores em todas suas atividades, impedir qualquer dano causado pelas condições de trabalho e proteger contra os riscos da presença de agentes prejudiciais a saúde (BENITE, 2004).

A Norma *Occupational Health and Safety Assessment Series OHSAS 18000* que foi criada em 1999, apresenta os requisitos para um sistema em saúde e segurança ocupacional, permitindo a uma organização controlar seus riscos em saúde e segurança ocupacional e melhorar seu desempenho. Ela não estabelece critérios específicos de desempenho em saúde e segurança ocupacional, nem fornece especificações detalhadas para a concepção de um sistema de gestão.

A Norma BSI-OHSAS 18000 (*British Standards Institution, 1999*) diz que, a organização deve estabelecer e manter procedimento para identificar e acessar a legislação e outras exigências de SST que lhe são aplicáveis. A organização deve manter estas informações atualizadas.

Segundo a norma BSI-OHSAS 18001 (*British Standards Institution, 1999*), os programas de gestão de Segurança e Saúde devem ser analisados criticamente em intervalos regulares e planejados. Onde houver necessidade, estes programas devem ser revisados para atender às mudanças nas atividades, produtos, serviços, ou condições operacionais da organização.

A fim de desenvolver a gestão de segurança nas empresas, foi criado o Sistema de Gestão da Saúde e Segurança do Trabalho (SGSST), que é um conjunto de iniciativas da organização formalizado através de políticas, programa, processos e procedimentos de negócios para auxiliar e estar em conformidade com as exigências legais e demais partes interessadas, conduzindo suas atividades éticas e responsabilidade social. Os elementos deste sistema de gestão não são estáticos e devem reagir e se adaptar aos desvios (reais ou potenciais) que ocorram em relação aos seus objetivos e propósitos, visando à melhoria contínua (TAVARES JR., 2001).

Para a implementação do SGSST é importante conhecer os níveis de desempenho em relação à segurança e saúde no trabalho que as organizações podem apresentar, visto que o propósito básico do sistema é atuar sobre esse desempenho. Estes sistemas de gestão podem contribuir para que empresas obtenham um nível de melhoria contínua de desempenho, visto que apresentam mecanismos sistêmicos de melhoria, fundamentando-se em uma atuação pró-ativa (SENGE, 1998).

O princípio básico de um SGSST baseado em aspectos normativos envolve a necessidade de se determinarem parâmetros de avaliação que incorporem não só os aspectos operacionais, mas também a política, o gerenciamento e o comprometimento da alta direção com o processo, bem como a mudança e a melhoria contínua das condições de segurança e saúde no trabalho (QUELHAS; ALVES; FILARDO, 2003).

A organização deve estabelecer e manter procedimentos para a contínua identificação de perigos, avaliação de riscos e a implementação das medidas de controle necessárias, além disso, a empresa deve possuir um procedimento que estabeleça a sistemática para assegurar uma boa comunicação entre a gerência e os trabalhadores e vice-versa. A seguir serão descritos os elementos do SGSST.

1.2 Elementos de sistemas de gestão de SST

Segundo Barreiros (2002), os sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho são um conjunto de iniciativas da cada organização, que formalizado através de políticas, programas, procedimentos e processos de negócio da organização, auxiliam para a conformidade com as exigências legais e demais partes interessadas, conduzindo suas atividades com ética e responsabilidade social.

Para Fischer (2002), os elementos de sistema de gestão não são estáticos e devem reagir adaptando-se aos desvios que ocorram em relação aos seus objetivos e propósitos, os quais visam uma melhoria contínua. Tendo isso em vista, os elementos de um SGSST compreendem: Política; Planejamento; Implementação e operação, Verificação e ação corretiva e Análise crítica pela Administração, os quais serão descritos a seguir.

1.2.1 Política de SST

Segundo a norma BSI-OHSAS 18001 (*British Standards Institution*, 1999), a empresa deve implementar uma política de segurança e saúde no trabalho, autorizada pela alta administração, que claramente estabeleça os objetivos gerais de segurança e saúde e o comprometimento com a melhoria do desempenho em segurança e saúde. Através da implantação desta política, define-se um direcionamento geral para a empresa e as diretrizes de atuação em relação à segurança e saúde do trabalho. Estas diretrizes devem ser compostas por requisitos que efetivamente sejam cumpridos pela empresa e que sejam evidenciados de maneira clara.

Para Cruz (1998), a implementação de uma nova política de segurança não pode ser deixada a cargo dos trabalhadores, uma vez que a diretoria tem forte grau de comprometimento com a segurança.

1.2.2 Planejamento

As diretrizes para implementação do OHSAS 18001, versão 1999, (*British Standard Institution - BSI*, 1999, item 4.3, p. 5) orientam a organização a atender aos seguintes requisitos de planejamento: identificação de perigos e procedimentos para avaliação e controle de riscos; atendimentos às exigências legais e outras; estabelecimento dos objetivos da SST; estabelecimento e manutenção de programas de gestão da SST, conforme mostra o Quadro 1.

Quadro 1 - Requisitos das diretrizes para implementação do OHSAS 18001.

Identificação de perigos, avaliação e controle de riscos	A organização deve estabelecer e manter procedimentos para a identificação sistemática dos perigos, avaliação dos riscos e a implementação das medidas de controle necessárias, incluindo: atividades de rotina e não-rotina; atividades de todo o pessoal que têm acesso ao local de trabalho; e instalações do local de trabalho.
Requisitos legais e	A organização deve estabelecer e manter um procedimento para identificar e ter acesso aos requisitos legais, e a outros requisitos de SST que lhe sejam

outros requisitos	aplicáveis. A falta de um processo adequado para a identificação e disseminação das leis e normas nas empresas contribui para o seu descumprimento e as consequentes multas, embargos e acidentes.
Estabelecimento dos objetivos	A organização deve fundamentar, com base em sua política de SST, os objetivos e os respectivos planos para atingi-los (programas de gestão da SST).
Estabelecimento e manutenção de programas de gestão da SST	A organização deve estabelecer e manter programa (s) de gestão da SST para atingir seus objetivos, o que inclui documentação: das responsabilidades e autoridade designadas, nas funções e níveis relevantes da mesma; e dos meios e cronograma pelos quais os objetivos serão alcançados.

Fonte: Adaptado de BSI (1999).

1.2.3 Implementação e operação

A implantação de SGSST tem sido a principal estratégia das empresas para minimizar o sério problema social e econômico dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho, sendo, ainda, um importante fator para o aumento de sua competitividade (TRIVELATO, 2002).

Diante disso, o guia OHSAS determina, no item 4.4 (*British Standard Institution*, 1999) que a organização deve cumprir os seguintes requisitos para a implementação e operação: estrutura e responsabilidade; treinamento, conscientização e competência; consulta e comunicação; documentação; controle de documentos e dados; controle operacional; preparação e atendimento a emergência. Para cada um desses itens, o OHSAS 18001 estabelece requisitos, conforme o Quadro 2.

Quadro 2 - Requisitos para implementação e operação OHSAS 18001.

Estrutura e responsabilidade	A alta administração tem a responsabilidade final pela segurança e saúde no trabalho. A organização deve atribuir a um membro da alta administração a responsabilidade particular de assegurar que o sistema de gestão da SST seja devidamente implementado, atendendo aos requisitos em todos os locais e áreas de operação da organização.
Treinamento, conscientização e competência	O pessoal da organização deve ter competência para executar tarefas que podem causar impactos sobre a SST no local de trabalho. Competência deve ser definida em termos de educação apropriada, treinamento e/ou experiência.
Consulta e Comunicação	A organização deve possuir procedimentos para assegurar que as informações pertinentes de SST sejam comunicadas através dos e para os empregados e outras partes interessadas. O envolvimento dos empregados e os métodos de consulta devem ser documentados, e as partes interessadas informadas.
Documentação	A documentação deve ser suficiente e sempre atualizada para assegurar uma compreensão adequada dos elementos do SGSST.
Controle de documentação de dados	A organização deve estabelecer os procedimentos para controlar todos os documentos e dados requeridos por esta guia do OHSAS.
Controle Operacional	A organização deve identificar as operações e atividades que estão associadas aos riscos identificados, onde as medidas de controle precisam ser aplicadas. A organização deve planejar essas atividades, incluindo a manutenção, objetivando assegurar que elas sejam executadas sob condições especificadas por meio, do estabelecimento e manutenção de procedimentos documentados para abranger situações onde a falta dos mesmos possa levar a desvios em

	relação à política e aos objetivos de SST.
Preparação e atendimento a emergências	A organização deve estabelecer e manter planos e procedimentos para identificar o potencial e as respostas para incidentes e situações de emergência, a fim de prevenir e mitigar as possíveis doenças e danos que possam estar associados a estes.

Fonte: Adaptado de BSI (1999).

1.2.4 Verificação e ação corretiva

A verificação e ação corretiva devem ser alcançadas por meio dos seguintes requisitos, conforme OHSAS 18001 (1999), item 4.5: medição e monitoramento do desempenho; ação preventiva e corretiva em caso de acidente, incidente, e não-conformidades; controle e gestão de requisitos; e auditoria. O Quadro 3 apresenta cada um destes requisitos.

Quadro 3 - Requisitos para verificação e ação corretiva OHSAS 18001.

Medição e monitoramento do desempenho	A organização deve regularmente estabelecer e manter procedimentos para monitorar e medir o desempenho da SST.
Ação preventiva e corretiva em caso de acidente, incidente, e não-conformidades	A organização deve estabelecer e manter procedimentos para definir responsabilidade e autoridade para, tratar e investigar, acidentes, quase acidentes, não conformidades, tomar ações para mitigar quaisquer consequências originadas de acidentes, incidentes ou não conformidades, iniciar e concluir as ações preventivas e corretivas, confirmar a eficácia das ações preventivas e corretivas tomadas.
Controle e gestão de registros	A organização deve estabelecer e manter procedimentos para identificação, manutenção e disposição dos registros de SST, bem como dos resultados de auditorias e análises críticas. Os registros de SST devem ser legíveis, identificáveis e rastreáveis às atividades envolvidas. Os registros de SST devem ser arquivados e mantidos de maneira que possam ser rapidamente recuperados e protegidos contra danos, deterioração ou perda.
Auditoria	A organização deve estabelecer e manter um programa de auditorias e procedimentos para a execução de auditorias periódicas do sistema de gestão de SST, a fim determinar se o SGSST está conforme com as disposições planejadas para a gestão de SST, incluindo os requisitos desta especificação da OHSAS, se está sendo devidamente implementado e mantido, e é efetivo no atendimento à política e aos objetivos da organização, analisar os resultados das auditorias anteriores, fornecer informação sobre os resultados das auditorias para a administração.

Fonte: Adaptado de BSI (1999).

Sob essa ótica Benite (2004) aponta que o requisito auditoria exerce relevância, uma vez que garante consistência ao ciclo de melhoria contínua e contribui para a aprendizagem organizacional.

1.2.5 Análise crítica pela Administração

Hammer (1985) ressalta que um requisito para qualquer programa de prevenção de acidentes bem sucedido é não deixar dúvidas para qualquer um dos colaboradores e que a diretoria esteja engajada na prevenção de acidentes.

Waring e Glendon (1998) complementam que a análise crítica pela alta administração baseia-se em como as lideranças percebem, pensam e sentem em relação a relevância da SST, assim como qual a visão holística assumida para definir os objetivos, caracterizar os problemas de SST, identificar as oportunidades de integração com outros sistemas, definir estratégias e implementar planos de ação.

1.3 Panorama dos acidentes de trabalhos

No Brasil, os dados de acidentes de trabalho são fornecidos de forma mais sistemática apenas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), notificados por meio da Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT) da população trabalhadora coberta pelo Seguro Acidente de Trabalho (SAT) (BRASIL, 2009).

No Rio Grande do Sul, ocorreram 55.013 casos, com 166 óbitos em 2014. “A realidade é ainda mais grave, pois a Previdência consegue registrar apenas os casos de trabalhadores com carteira assinada, que representam 50% da população economicamente ativa. O que acontece no mercado informal, ou até mesmo com autônomos, não é contabilizado. Nas relações precarizadas de trabalho, o índice de acidentes deve ser ainda maior” (TRT, 2014).

A Tabela 1 apresenta os acidentes de trabalho no Brasil e no Estado do RS, bem como as mortes, de acordo com o site epi-tuiuti (2013).

Tabela 1 - Acidentes de trabalho

Acidentes de trabalho – Brasil	Mortes em acidente- Brasil
2011 = 720.629	2011 = 2938
2012 = 705.239 (-2%)	2012 = 2.731 (-7%)
Acidentes de trabalho – RS	Mortes em acidentes – RS
2011 = 57.905	2011 = 171
2012 = 55.013 (-5%)	2012 = 166 (-3%)

Fonte: site epi-tuiuti (2013)

Percebe-se a queda no percentual dos acidentes e nas mortes do ano de 2011 para 2012, tanto a nível Nacional quanto Estadual.

Com relação ao órgão do corpo mais vulnerável aos acidentes de trabalho, estão os dedos das mãos são os órgãos do corpo mais vulneráveis entre os trabalhadores. Os brasileiros mutilam ou incapacitam 135 mil deles todos os anos em acidentes de trabalho. A soma chega a um milhão de dedos perdidos no período de sete anos analisados pela reportagem nos anuários estatísticos da Previdência Social (GAZETA DO POVO, 2015).

O número tende a ser maior, considerando que um único acidente pode amputar mais de um dedo. O braço é a segunda parte do corpo mais atingida em acidente de trabalho, com 50 mil ocorrências por ano. Em seguida aparece o pé, com 41 mil registros anuais, depois vem as mãos com 40 mil casos, as pernas com 38 mil e a cabeça com 22 mil notificações. Esses casos não significam que necessariamente tenha havido a amputação desses membros. As demais partes do corpo somam 390 mil acidentes por ano, segundo site da Gazeta do Povo (2015).

2 Metodologia

A metodologia descreve os procedimentos percorridos na elaboração do estudo realizado a partir dos objetivos definidos para o trabalho (ROESCH, 1999). Nesse intuito, esse estudo é de natureza qualitativa e descritiva. Fachin (2006) destaca que a pesquisa qualitativa caracteriza-se por relacionar aspectos não somente mensuráveis como também definidos descritivamente. Andrade (2007) complementa que as pesquisas qualitativas estimulam os entrevistados a pensarem livremente sobre algum tema, objetivo ou conceito.

A pesquisa descritiva tem por objetivo descrever as características de uma população, de um fenômeno ou de uma experiência. Esse tipo de pesquisa estabelece relação entre as variáveis no objeto de estudo analisado. Uma de suas peculiaridades está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário, entrevistas e a observação sistemática (GIL, 2010).

Quanto aos procedimentos técnicos, esse estudo compreende pesquisa bibliográfica e estudo de caso. De acordo com Gil (2010) a pesquisa bibliográfica é elaborada com base no material já publicado, tradicionalmente material impresso, como livros, teses, dissertações e anais de eventos científicos, bem como o material disponibilizado pela internet.

Para Lakatos e Marconi (2010) o estudo de caso consiste em um estudo de um ou poucos objetos, de maneira que permita um detalhamento maior do conhecimento, levando-se em consideração, principalmente, a compreensão do assunto pesquisado, porque todos os aspectos do caso são investigados e, dessa maneira podem aparecer relações que de outra forma não seriam descobertas.

No que se refere a coleta de dados, foram pesquisadas e coletadas informações nos documentos internos da empresa, bem como observações. Realizaram-se duas entrevistas, uma entrevista com a gestora da área administrativa e outra com o diretor da área operacional da empresa pesquisada. As entrevistas foram compostas por doze questões semi-estruturadas, a fim de descrever a área de saúde e segurança do trabalhado e as análises foram feitas por conteúdo. Por fim, o presente estudo foi realizado no período de março a junho do corrente ano.

3 Análise dos resultados

3.1 Identificando as boas práticas relacionadas à saúde e segurança do trabalhador existentes na empresa *Eletryservice*

A *Eletryservice* - Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica Ltda. atua na prestação de serviços de instalações elétricas e PPCI, prediais e residenciais, reparos e manutenções de instalações elétricas, comércio varejista de materiais elétricos e eletrônicos, manutenção, comercialização e instalação de alarmes comerciais e residenciais. Localizada na cidade de Santa Maria (RS), atualmente a empresa conta com um quadro de nove colaboradores dispostos da seguinte maneira: um auxiliar administrativo, três auxiliares de eletricitas, quatro eletricitas e um auxiliar de manutenção de edificações, além do casal de sócios.

Tendo em vista os objetivos propostos nesse estudo, verificou-se na *Eletryservice* a preocupação com a saúde, segurança e integridade física dos seus colaboradores, por isso, além de fornecer, a empresa também estimula o uso de equipamentos de proteção individuais (EPIs), e oferece treinamento de como utilizar e preservar os equipamentos.

Infelizmente alguns funcionários ainda evitam usar os EPIs, mesmo a empresa disponibilizando os equipamentos e os treinamentos necessários. Devido a isso, é constante o estímulo e orientação quanto à importância e uso devido de cada equipamento, sendo uma obrigação do funcionário.

A empresa disponibiliza um técnico de segurança terceirizado que acompanha a cada três meses os funcionários em obras, ao passo que esse vai até as obras sem data prevista e horário, a fim de conferir se os funcionários estão usando os EPIs, e da forma correta. Os EPIs utilizados pelos funcionários compreendem: Óculos de proteção; Luvas multitalo; Luva látex; Luva tricotada emborrachada; Luva nitrílica; Luva alta tensão; Luva de vaqueta; Protetor auricular; Protetor solar; Máscara de proteção contra produtos químicos e poeiras; Capacete de proteção; Capacete com viseira de proteção para soldagens; Botina de segurança; Cordas para escalada e rapel; Cinto de segurança tipo paraquedista; Talabartes de aproximação e em “Y”; Cadeirinha para rapel.

Os equipamentos são utilizados para instalações elétricas e de prevenção contra incêndio (elétrico e hidráulica), instalação de tubulações (canos de PVC, corrugados) passagem de fiação dentro da tubulação, conexão de tomadas, interruptores, botoeiras de emergência, construção de rede hidráulica, instalação de motobombas de incêndio. Os serviços são realizados em prédios, casas, empresas e indústrias, etc.

Os EPIs são os equipamentos mais utilizados no dia a dia dos colaboradores a fim de deixá-los mais protegidos dos riscos existentes nas diversas atividades executadas. Cada colaborador recebe seu kit de EPI quando é admitido pela empresa. Após a entrega do kit de EPIs, este fica sob responsabilidade de cada colaborador e havendo necessidade de troca, o mesmo deve solicitar ao administrativo da empresa.

Os Equipamentos de Proteção Coletivos (EPCs) ficam armazenados junto ao estoque da empresa e completamente a disposição dos colaboradores. Uma vez que alguns destes equipamentos exigem um maior valor de custo, desta forma a empresa não tem disponibilidade de oferecer um equipamento para cada colaborador, também não haveria necessidade para isso. A empresa se preocupa com a prevenção dos colaboradores e busca oferecer todos os equipamentos necessários, bem como treinamentos quanto as técnicas de uso e conservação, uma vez que toda e qualquer atividade no setor da construção civil gera algum tipo de risco.

A empresa também disponibiliza cursos de NR 35 (trabalho em altura) e NR 10 (técnicas de segurança em elétrica) aos funcionários, caso haja interesse em realizar, uma vez que a empresa não pode obrigá-los, também possui o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO/ NR07), que é um programa de assistência médica, elaborado por um médico do trabalho e implantado na empresa em benefício dos colaboradores, no que diz

respeito à prevenção de danos causados à saúde por condições de trabalho adversas, ou agentes nocivos existentes no meio ambiente.

3.2 Setores mais suscetíveis a acidentes e a ocorrência desses nos últimos anos

3.2.1 Programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) - NR 7

A NR7 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde de acordo com os riscos à que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no artigo 168 da CLT, está respaldado na convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), respeitando os princípios éticos, morais e técnicos. Para aplicar o PCMSO em uma empresa é necessário que se tenha antes o Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA/ NR 09).

A NR 07 estabelece os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do PCMSO, podendo os mesmos ser ampliados mediante negociação coletiva de trabalho. Caberá à empresa contratante de mão de obra prestadora de serviços informar a empresa contratada dos riscos existentes e auxiliar na elaboração e implementação do PCMSO nos locais de trabalho onde os serviços estão sendo prestados. (Alterado pela Portaria n.º 8, de 05 de maio de 1996).

3.2.2 Programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA (NR 09)

Foi instituído pela Portaria n.º. 25 de 29 de Dezembro de 1994. Visa promover e preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores em decorrência dos riscos (físicos, químicos e biológicos) existentes nos ambientes de trabalho.

Entende-se por Riscos Ambientais, os elementos existentes no ambiente de trabalho, capazes de causar danos à saúde do trabalhador em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição. Os riscos ambientais podem ser classificados em: riscos físicos; riscos biológicos; riscos ergonômicos; riscos químicos; riscos de acidentes.

Para o desenvolvimento do PPRA, foram realizadas medições técnicas e inspeções de segurança nas instalações da empresa, permitindo o levantamento de riscos ambientais a que estão expostos os colaboradores, tendo em vista seu reconhecimento, adequação, controle e proteção. O estudo das condições de trabalho na empresa foi realizado individualmente para cada seção da empresa. A *Eletryservice* por ser uma empresa de prestação de serviços elétricos se encaixa na NR 10 (trata da segurança em instalações e serviços em eletricidade, estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade).

Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores. Estas medidas de proteção coletiva são: isolamento das partes vivas, obstáculos, barreiras, sinalização, sistema de seccionamento automático de alimentação, bloqueio do religamento automático. Quando estas medidas de proteção coletiva forem inviáveis ou insuficientes para controlar os riscos, devem ser adotados equipamentos de proteção individuais específicos e adequados às atividades desenvolvidas.

Somente profissional qualificado poderá instalar, operar, inspecionar ou reparar instalações elétricas (art. 180 CLT, 2009). As edificações deverão obedecer aos requisitos técnicos que garantam perfeita segurança aos que nelas trabalhem (Art. 170 CLT, 2009).

Reconhecimento do Grau de Risco: Segundo o PPRA o risco da Empresa é Grau de Risco 03 (três), de acordo situação cadastral pessoa jurídica INSS.

Constatou-se que na empresa em estudo, o setor mais suscetível a acidentes de trabalho é o da área técnica, ou seja, auxiliares de manutenção de edificações, auxiliares de eletricitista e eletricitista. Isso se dá ao fato de maior exposição entre os riscos mais prováveis, que são: choque elétrico, cortes, arranhões, pancadas, queda de mesmo nível, queda com diferença de nível, postural, levantamento e transporte de peso, dentre outros.

De acordo com as informações coletadas na empresa, desde a data de inserção no mercado até os dias atuais, houve a ocorrência de um registro de acidente de trabalho por queda com diferença de nível, queda esta, ocasionada pelo uso incorreto de EPIs. Porém, a empresa disponibiliza de forma gratuita todos os EPIs necessários para garantir a segurança dos seus colaboradores nas mais diversas atividades prestadas, bem como, as informações necessárias quanto a importância do uso correto de cada equipamento.

Conclusão

Sabe-se que o trabalho desempenha papel fundamental na vida das pessoas, e por tal motivo o ambiente de trabalho deve ser seguro e saudável. Mas alguns ambientes laborais apresentam riscos aos colaboradores. Nesse sentido, o presente estudo objetivou descrever a área de saúde e segurança do trabalho na *Eletryservice*.

Tendo isso em vista, o primeiro objetivo do estudo foi identificar as boas práticas relacionadas à saúde e segurança do trabalho existentes na empresa. Observou-se na empresa a preocupação com a saúde, segurança e integridade física dos seus colaboradores, bem como o constante estímulo e orientação quanto à importância e uso devido de cada equipamento, sendo uma obrigação do funcionário. Além disso, verificou-se a preocupação que a empresa possui em oferecer cursos e treinamentos em relação a uso e maneiras de preservação dos equipamentos.

O segundo objetivo tratou de constatar na empresa em estudo quais os setores mais suscetíveis a acidentes e a ocorrência desses nos últimos anos. Constatou-se que o setor mais suscetível a acidentes de trabalho é o da área técnica, ou seja, auxiliares de manutenção de edificações, auxiliares de eletricitista e eletricitista, isso se dá ao fato de maior exposição entre os riscos mais prováveis. Desde a data de inserção no mercado até os dias atuais, houve a ocorrência de um registro de acidente de trabalho por queda com diferença de nível, queda esta, ocasionada pelo uso incorreto de EPIs.

Por fim, tem-se o terceiro objetivo que foi sugerir ações de melhoria para a área de saúde e segurança do trabalho. Como sugestão de melhoria, observou-se que, como forma de incentivo a empresa poderia oferecer uma gratificação financeira trimestral individual a cada colaborador, desde que este esteja de acordo em se comprometer com as boas práticas de uso e cuidado com seu EPI.

Sugere-se que seja oferecido um prêmio também como forma de incentivo a todos os colaboradores, sempre que a empresa fechar o ano sem a ocorrência de acidentes de trabalho, o que é uma ótima estratégia para a empresa, pois incentiva os colaboradores e repercute positivamente na imagem da mesma.

Considera-se que o objetivo deste trabalho foi alcançado, pois possibilitou a integração e aplicação dos conhecimentos teóricos vistos no curso com a prática na empresa, bem como possibilitou a acadêmica aprofundar seus conhecimentos. Por fim, agradeço a empresa pela oportunidade de realizar esse estudo e poder contribuir com a mesma.

Referências

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BARREIROS, D. **Gestão da segurança e saúde no trabalho**: estudo de um modelo sistêmico para as organizações do setor mineral. Tese (Doutorado em Engenharia de Minas e Petróleo) – Escola Politécnica, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002.

BENITE, Anderson Glauco. **Sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho**. São Paulo: O Nome da Rosa, 2004.

BORGER, F. G. **Responsabilidade social**: efeitos da atuação social na dinâmica empresarial. 2001. 254p. Tese (Doutorado em Administração) – Faculdade de Economia, administração e contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Economia e Estatística. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios**, 2009.

BRITISH STANDARDS INSTITUTION. **Occupational health and safety management systems – specification BSI-OHSAS-18001**. London, 1999.

BRITISH STANDART INSTITUTION. Guide to occupation health and safety management systems –BS 8800. Londres, 1996.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. – Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.

Consolidação das Leis de Trabalho, Código de Processo Civil, Legislação Trabalhista e Processual Trabalhista, Legislação previdenciária, Constituição Federal. 10. ed. ver., ampl. E atual. São Paulo. RT, 2009.

CRUZ, S. M. S. **Gestão de segurança e saúde ocupacional nas empresas de construção civil**. 113p. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998.

FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FILHO, Barbosa, Antonio Nunes. **Segurança do trabalho na construção civil**. São Paulo: Atlas, 2015.

FISCHER, M. R. **Mudanças e transformação organizacional**. In: França et al (2002). As pessoas na organização. São Paulo: Editora Gent, 2002

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HAMMER, W. **Occupational Safety Management and Engineering**. New Jersey: Prentice Hall, 1985.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Metodologia científica**. 7. ed. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da seguridade social**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 13. ed. atual. São Paulo: LTr, 1987.

Occupational Health and Safety Management Systems - OHSAS. OHSAS 18001: requirements. London: British Standards Institution, 2007.

QUELHAS, O. L. G.; ALVES, M. S.; FILARDO, P. S. As práticas da gestão da segurança em obras de pequeno porte: integração com os conceitos de sustentabilidade. **Revista Produção On Line**, v. 4, n. 2, 2003. Disponível em: <<http://producaoonline.org.br/index.php/rpo/article/view/309>>. Acesso em: 20 maio 2016.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SENGE, M. P. **A quinta disciplina: arte e prática da organização que aprende**. São Paulo: Best Seller, 1998.

TAVARES Jr., J. M. **Metodologia para Avaliação do Sistema Integrado de Gestão: ambiental, da qualidade e da saúde e segurança**. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) apresentada a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 2001.

TRIVELATO, G. C. **Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho: fundamentos e alternativas**. Belo Horizonte, MG, 2002. In: Seminário Nacional sobre gestão da segurança e saúde no trabalho. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/CTN/sistemas_gestao_saude_trabalho.pdf>. Acesso em: 01 maio 2016.

WARING, A.; GLENDON, I. **Managing Risk: critical issues for survival and success into 21 century**. London: International Thomson, 1998.

GAZETA DO POVO. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/especiais/acidentes-de-trabalho-no-brasil/index.jsp>>. Acesso em: 18 jun. 2016.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Disponível em: <<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/o-que-e-acidente-de-trabalho>>. Acesso em: 02 maio 2016.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Disponível em <http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/programa/-/asset_publisher/OSUp/content/trt-rs-repercute-na-imprensa-gaucha-o-alto-numero-de-acidentes-de-trabalho-no-estado2015>. Acesso em: 29 maio 2016.